



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**PORTARIA N.º 125** – de 06 de setembro de 2007.

Retifica a Portaria número 50, de 14/03/2006.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o artigo 4º da Portaria n. 50, de quatorze de março de dois mil e seis, que irá vigorar com a seguinte redação: “**Art 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/06.”

**Art. 3.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Ciente, publique-se .  
Ribeirão Grande, data supra.

**Wilson Grillo**  
**Chefe de Gabinete**

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.